



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 467 - abril/2023
Portaria Nº 57/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 26 de abril de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 57 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.019949/2023-72

Teresina-PI, 26 de Abril de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Processo nº 23111.014975/2023-25 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 10/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Antonia Aildegilânia Rufino da Silva (Lotação: CTF, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1733062);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Titular: Wilson Santiago de Araújo (Lotação: CTF, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2191764).

II - Substituto: Ana Cleide Bernardina da Silva (Lotação: CTF; Cargo/Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1568933).

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: Lourisa Pereira Santos (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2162876).

II - Substituto: Maria da Conceição Rocha (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1752963).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 09:00)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4565a0ea48**